



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: [assuntosparlamentares@alra.pt](mailto:assuntosparlamentares@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 44/2016		28-01-2016

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 480/X "FALTA DE RESPOSTA À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO OLHAR POENTE"**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Paulo Ribeiro, Judite Parreira e Luís Rendeiro, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarregamo-nos S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. Confirma-se que foi submetido, no sistema de informação e apoio social (SIADS), pela "Olhar Poente - Associação de Desenvolvimento, um pedido de celebração de contratos de cooperação valor cliente.
2. Será celebrado com a Instituição um contrato de cooperação valor cliente (CCVC), para a valência de ATL, para 17 crianças, com início previsto para fevereiro de 2016, no montante anual de €11.616,58.
3. Através do ofício SE/2016/41, Proc. GSRTer/2013/540, do Gabinete da Secretária Regional da Solidariedade Social, com data de 18 de janeiro de 2016, a instituição foi informada da decisão liminar favorável que recaiu sobre o pedido de CCVC por despacho de S<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a Secretária Regional da Solidariedade Social, de 10 de dezembro p.p.

<sup>1</sup>  
*[Handwritten signature]*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Por último, remete-se para o esclarecimento prestado pela instituição ao Sr. Deputado Paulo Ribeiro, através do comunicado que se anexa, do qual foi dado conhecimento a S<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a Secretária Regional da Solidariedade Social, que responde às questões constantes do presente requerimento, ao afirmar o seguinte: "A nossa instituição requereu no sistema de informação e apoio à decisão social (SIADS) a celebração de um contrato de cooperação – valor cliente, no âmbito do Código de Ação Social dos Açores, um para a valência creche e outro, distinto, para a valência ATL. E logo após requerer em 01 de Setembro de 2015 obtivemos a informação expressa da Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social, Dra. Andreia Cardoso, que a decisão viria no presente mês de Dezembro. Jamais se poderá afirmar que "ninguém respondeu, ninguém disse nada". E na verdade a resposta veio numa decisão expressa e positiva da Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social."

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	291 Proc. n.º 54-03-03
Data:	01/01/28 N.º 4801 X



Exmo(a). Sr(a).  
Deputado  
Paulo Jorge Ribeiro  
Partido Social-Democrata dos Açores

**ASSUNTO:** Notícia "Pedido de cooperação à Associação "Olhar Poente" sem respostas do ISSA"

Olhar Poente – Associação Desenvolvimento, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), de utilidade pública e sem fins lucrativos, depois de ter conhecimento da notícia "Pedido de cooperação à Associação "Olhar Poente" sem respostas do ISSA" expõe a V. Exa. o seguinte:

Na referida notícia, mas também no próprio Requerimento "Falta de Resposta à "Associação de Desenvolvimento Olhar Poente" entregue pelo grupo parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, existem incongruências nos factos expostos, que mesmo com a melhor das intenções de V. Exas., pecam por algum desconhecimento do PSD/Açores, porventura vincado pela falta de oportunidade de V. Exas. em proporem e realizarem uma visita à Creche e ATL Rural "Olhar Infantil" para se inteirarem do seu funcionamento.

A nossa instituição, pelos fins sociais que representa para os vilanovenses, comunidade e famílias com crianças utentes, ao longo da sua actividade estabeleceu acordos com o Governo dos Açores, município de Praia da Vitória e Junta de Freguesia de Vila Nova. Esta rede de parceiros, em estreita ligação e de forma leal, é um dos garantes da sustentabilidade, onde faltando uma, colocaria em causa todo o projecto.

Mas a nossa instituição, para além da comparticipação familiar, também se preza pela criatividade em encontrar formas de suportar parte do seu funcionamento e, no limite dos seus recursos, ainda apoiar as famílias que se encontram numa situação mais fragilizada.

Vendemos produtos da nossa horta pedagógica e compotas de frutos regionais. Mas também filhoses na época de carnaval e rifas para sortear livros e cabazes no Natal.

Com o centro de explicações obtemos outra pequena verba para a nossa sobrevivência e o consultório de Terapia da Fala, com o n.º de registo 66 RG, de 03 de maio de 2013, emitido pela Direcção Regional da



Saúde, permite dar resposta a qualquer adulto ou criança que necessite desta intervenção. Parados é que não.

Para melhor concretizar esta ideia, a nossa instituição criou o Conselho Consultivo e Pedagógico, que conta com os representantes dos já referidos parceiros institucionais, sendo este um órgão de apoio à coordenação central das actividades e serviços de ambas as valências. Este Conselho conta também com a representante de pais eleita por escrutínio secreto, professora Paula Rocha, que no cumprimento da sua missão vai interpelando sobre o funcionamento das valências, sendo o elo de ligação com as restantes famílias com crianças utentes.

Também importa referir que o Governo dos Açores, o município de Praia da Vitória e a Junta de Freguesia da Vila Nova, vêm cumprindo com os apoios que assumiram com a nossa instituição. E como?

No ano de 2012, o Governo dos Açores concedeu à valência ATL um apoio no valor de 9.309,75€, em 2013 foi atribuído o valor de 11.886,76€, em 2014, com 10.890,00€ e por fim, para o funcionamento de Janeiro a Setembro de 2015, um apoio financeiro de 17.000,00€ no âmbito do Fundo de Socorro Social. Quanto ao município de Praia da Vitória, o próprio contrato de concessão de exploração isenta a nossa instituição do pagamento de renda, electricidade, água e gás, mas também, vai além do contratualizado ao afectar duas Ajudantes de Educação para apoiar o funcionamento da Creche e ATL Rural “Olhar Infantil”. Com o apoio ao transporte casa-escola-casa e acompanhamento personalizado de vinte e três crianças da freguesia, a nossa instituição auferir cerca de 300,00€/mês por parte da Junta de Freguesia de Vila Nova.

Mas estes apoios atribuídos a Olhar Poente, não são uma ajuda que a nossa instituição precisa, nem tão pouco foram uma benesse ou doação filantrópica de cada uma das instituições. São sim, o reconhecimento e valorização do trabalho social, educativo e pedagógico que desenvolvemos com rigor, zelo e dedicação, com resultados visíveis a todos os níveis.

Se no dia de abertura no ano de 2010 tínhamos quatro crianças utentes, hoje e com o funcionamento das valências da Vila Nova e Fontinhas, damos resposta a noventa e cinco bebés e crianças inseridos em setenta e cinco agregados familiares de nove das onze freguesias do município de Praia da Vitória.

Com isto, importa sossegar o Sr. Deputado, todos os praienses, parceiros institucionais e principalmente as famílias angustiadas que nos procuraram após conhecimento da notícia veiculada. A nossa instituição não “corre o risco de encerrar”.

Inexiste prova de que tal seja verdade e pelo contrário existe prova que assim não seja.



A nossa instituição requereu no sistema de informação e apoio à decisão social (SIADS) a celebração de um contrato de cooperação – valor cliente, no âmbito do Código de Acção Social dos Açores, um para a valência creche e um outro, distinto, para a valência ATL. E logo após requerer em 01 de Setembro de 2015 obtivemos a informação expressa da Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social, Dra. Andreia Cardoso, que a decisão viria no presente mês de Dezembro. Jamais se poderá afirmar que “ninguém respondeu, ninguém disse nada”. E na verdade a resposta veio numa decisão expressa e positiva da Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social.

Assim e em conclusão, queira o Sr. Deputado aceitar os actuais esclarecimentos relativos ao funcionamento da Creche e ATL Rural “Olhar Infantil” e de certa forma repor alguma serenidade na preocupação demonstrada relativamente à subsistência e sobrevivência da nossa instituição e na própria resposta do Governo Regional dos Açores aos requerimentos submetidos por Olhar Poente – Associação Desenvolvimento no SIADS, um para a valência creche e outro para a valência ATL.

Vila Nova, 17 de Dezembro de 2015

Com os meus melhores cumprimentos subscrevo-me atenciosamente.

P’la Direção

